



Guião e Orientações para o preenchimento da Pré-Candidatura a Mobilidade de Estudos em 2024/2025

As candidaturas estarão abertas até dia **31 de janeiro de 2024**, pelo que o formulário de pré-candidatura deverá ser submetido *online*, obrigatoriamente, até essa data.

Antes de iniciar o preenchimento do formulário aconselhamos a leitura deste documento, bem como recomendamos a consulta prévia das informações disponíveis no Portal Académico (<https://alunos.uminho.pt/pt/estudantes/programasmobilidade>).

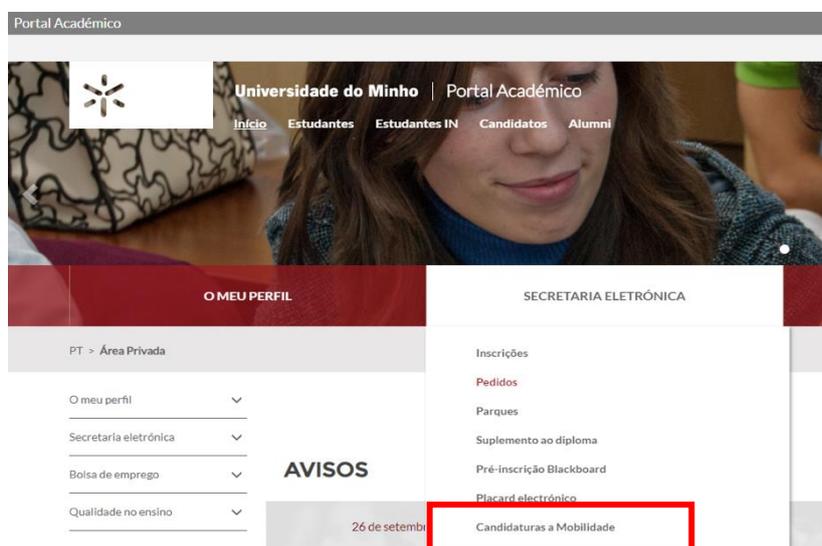
Reiteramos que não serão aceites candidaturas por outra via que não o preenchimento online deste formulário, não sendo possível a submissão de pré-candidaturas fora do prazo estabelecido.

O preenchimento deste formulário implica a permissão de publicação dos seus dados pessoais no site do projeto ou em qualquer outro formato, para fins de divulgação do processo de seleção.

Qualquer questão sobre o formulário ou sobre o processo de pré-candidatura deve ser enviada para outgoing@usai.uminho.pt.

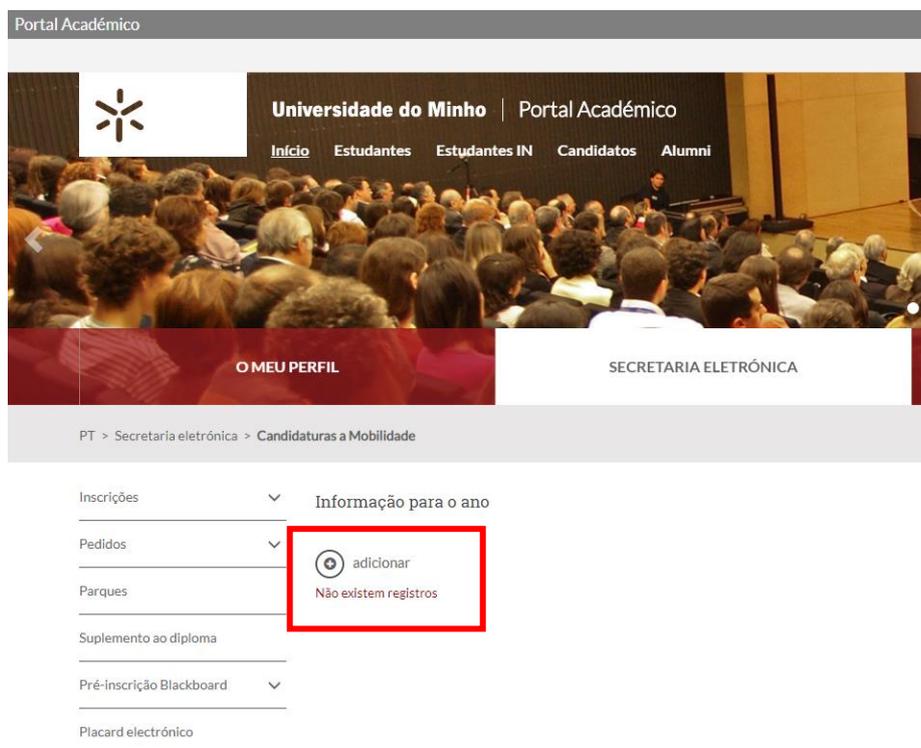
ORIENTAÇÕES PARA O CORRETO E COMPLETO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE PRÉ-CANDIDATURA:

- 1)** Deve aceder ao Portal Académico (<https://alunos.uminho.pt/PT/>) e fazer o seu *Login* (no campo superior direito)
- 2)** Em seguida deverá clicar em “Secretaria Eletrónica” (menu superior/central da página) e seleccionar “Candidaturas a Mobilidade”

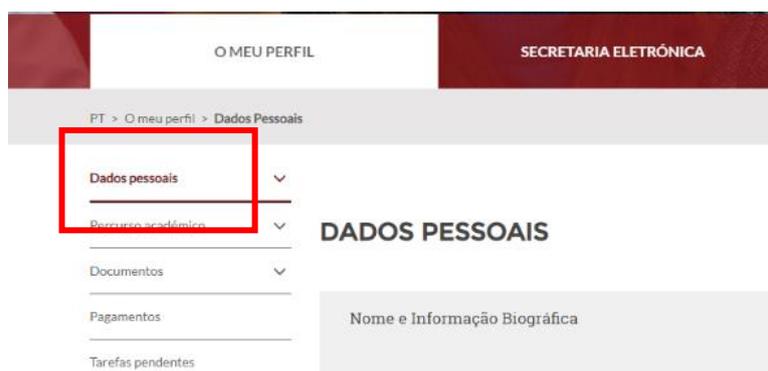




3) Para iniciar o preenchimento do formulário de pré-candidatura deverá clicar em “adicionar”.



4) Na primeira secção (“Informação Pessoal”) deverá confirmar se os seus dados pessoais estão corretos. Caso necessite de alterar alguns destes dados deverá fazê-lo em “O meu perfil” > “Dados pessoais”



ATENÇÃO: O endereço de contacto que o Serviço de Apoio à Internacionalização utilizará para contar os estudantes após submissão da pré-candidatura será o que estiver confirmado nesta secção (“Informação Pessoal”) do formulário. Por este motivo é importante que confirme que os seus contactos pessoais (e-mail e número de telemóvel) estão corretos e atualizados. Caso necessite de alterar os mesmos deverá fazê-lo em “Portal Académico” > “O meu perfil” > “Dados pessoais”.



- 5) Na segunda secção “Informação Académica” deverá preencher os campos “Média”, com a sua média de curso até ao momento de submissão da pré-candidatura, e o “Número de anos completos no ensino superior”, ou seja, o número total de anos efetuados na UMinho e/ou em outras Instituições de Ensino Superior (em Portugal).

No campo “**Outros dados relevantes**” deverá indicar, **obrigatoriamente**, se já realizou algum período de mobilidade, nacional e/ou internacional, no Ensino Superior, na UMinho ou outra Instituição de Ensino Superior que tenha frequentado. Em caso afirmativo, deve indicar a Instituição de Acolhimento, o tipo de mobilidade, a duração e o ano letivo em que decorreu a mobilidade.

Além disso, deverá ainda utilizar este campo para informar se se está a pré-candidatar a mobilidade com o intuito de realizar o período de estudos num curso/ciclo de estudos diferente ou num ciclo de estudos mais avançado, no caso dos estudantes finalistas. Se se encontra numa destas situações deve assinalá-la, obrigatoriamente, no campo “**Outros dados relevantes**”. Casos concretos:

- a) No presente ano académico está inscrito num curso, mas pretende mudar de curso no ano letivo 2024/25. Neste caso deve indicar qual o curso para o qual pretende pedir mudança em 2024/25.
- b) No presente ano académico é finalista de um curso (de 1º, 2º ou 3º ciclo) e pretende submeter pré-candidatura a mobilidade para 2024/25 com o objetivo de realizar o intercâmbio no mesmo ciclo de estudos em que está inscrito agora, pois não terminará o curso em 2023/24 (i.e. no próximo ano académico renovará a sua inscrição na UMinho e no curso atual a fim de terminar o mesmo);
- c) No presente ano académico é finalista de um curso (de 1º ou 2º) e pretende submeter pré-candidatura a mobilidade para 2024/25 com o objetivo de realizar o intercâmbio num ciclo de estudos mais avançado, ao qual ainda se vai inscrever (ex: é finalista e pretende realizar mobilidade no 1º ano do 2º ou 3º ciclo ao qual ainda se vai inscrever). Neste caso, a mobilidade apenas poderá ser realizada no segundo semestre do 1º ano do novo ciclo, pois a candidatura será considerada provisória e a realização da mobilidade ficará condicionada à admissão no Mestrado ou Doutoramento. Adicionalmente, deve indicar neste campo qual o curso (de Mestrado ou Doutoramento) a que se pretende candidatar na UMinho em 2024/25, para assim ser seriado pelo respetivo Coordenador Académico de Mobilidade.

- 6) Na terceira secção “Mobilidade” deverá identificar as Universidades Parceiras onde pretende realizar o seu período de mobilidade, por ordem de preferência.

INFORMAÇÃO PESSOAL INFORMAÇÃO ACADÉMICA **MOBILIDADE** COMPETÊNCIAS LINGUÍSTICAS DOCUMENTOS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1 2 3 4 5 6 33% / 100%

Adicione as instituições onde pretende realizar o seu período de mobilidade por ordem de preferência.
As candidaturas a mobilidade para estudos deverão ter em conta a lista de Universidades Parceiras disponibilizada no Portal Académico: [clique aqui](#)
Nota: A seleção de instituições de acolhimento efetuada não é definitiva e estará sempre sujeita a uma confirmação posterior, tendo em consideração o número limite de alunos que podem ir para cada instituição

Não existem registos

Poderá selecionar, no total, cinco Instituições de Destino, sendo que apenas o preenchimento da primeira opção é obrigatório.

Por cada Instituição de Destino que identificar terá de preencher os seguintes campos:



- **Motivação:** deverá indicar as principais razões que o/a levam a candidatar-se a um período de mobilidade na Universidade Parceira selecionada;
- **Ordem:** poderá selecionar, no total, cinco Instituições de Destino, pelo que neste campo deverá indicar a sua ordem de preferência (ex: 1 corresponde à Universidade onde pretende realizar mobilidade, como primeira opção; 5 corresponde à última escolha).

Adicionalmente, a seleção de instituições de acolhimento efetuada não é definitiva e estará sempre sujeita a uma confirmação posterior, tendo em consideração o número limite de alunos que podem ir para cada instituição. Saliencia-se que a seleção de instituições não é definitiva podendo o candidato selecionar outra em sede de reunião preparatória a decorrer após o fecho do período de pré-candidaturas ou haver alguma comunicação da parte da Universidade Parceira que obrigue à mudança. Alertamos que se pretender concorrer a uma vaga no âmbito do Open ARQUS Mobility Agreement (OAM) deverá ter em atenção a [Nota Informativa da Vice-Reitora para a Educação e Mobilidade Académica](#) que define o procedimento de seleção da UMinho a aplicar às mobilidades de estudos no âmbito do ARQUS OAM [ver também informação abaixo em “Instituição”].
- **Início (Semestre):** se pretende realizar mobilidade no 1º semestre ou ano letivo 2024/25 deverá selecionar “1”. Se pretende realizar mobilidade no 2º semestre de 2024/2025 deverá selecionar “2”.
- **Regime:** neste campo deverá indicar se pretende realizar mobilidade “semestral” (apenas 1 semestre, seja primeiro ou segundo) ou “anual” (ano académico completo).
- **País:** seleccione o país onde pretende realizar mobilidade. O período de pré-candidatura que se encontra aberto apenas prevê mobilidade nos Países do Programa Erasmus⁺, no âmbito de Protocolos de Cooperação assinados com universidades de países terceiros (exp. Brasil, China, Japão, etc.) e do Programa Almeida Garrett (mobilidade nacional).
- **Instituição:** após selecionar o país de acolhimento, as Universidades Parceiras desse país serão listadas.

A) No âmbito do Programa Erasmus+, na escolha da Instituição de Acolhimento deverá ter em conta a lista de Universidades Parceiras disponibilizada no [Portal Académico](#). Para que a sua escolha seja elegível apenas deverá selecionar Universidades que constem no Mapa de Parcerias da sua área de estudos;

B) No âmbito da Aliança Europeia **ARQUS**, da qual a UMinho faz parte, poderá também encontrar a listagem das oito Universidades Parceiras que integram esta aliança, disponíveis para seleção online [na listagem deve procurar as opções: ARQUS - OAM - “Nome da Universidade”]. No âmbito do *Open ARQUS Mobility Agreement* (OAM) deve ter em atenção a [Nota Informativa da Vice-Reitora para a Educação e Mobilidade Académica](#) que define o Procedimento institucional de seleção da UMinho a aplicar às mobilidades de estudos no âmbito deste enquadramento; as restrições e número de vagas de cada Universidade Parceira da ARQUS está explicado no Procedimento referido anteriormente;

C) Caso pretenda realizar mobilidade no 2º semestre do 1º ano do Mestrado ou Doutoramento deverá selecionar as suas opções no Mapa de Parcerias do curso/área que tem intenção de frequentar em 2024/25 [ver também informação do ponto 5, alínea c).];

D) Se pretende candidatar-se a mobilidade no âmbito de “Acordos de Cooperação com Países Terceiros” assinados com universidades de países extracomunitários deverá ter em consideração, antes de mais, que estes acordos são assinados a nível Institucional, pelo que não existem vagas identificadas por curso, mas sim um número de vagas limitado para toda a UMinho. Por outro lado, os acordos são assinados para áreas comuns pelo que deverá assegurar, antes de se candidatar, que existe um plano de estudos viável para si. Estes Acordos de Cooperação não preveem qualquer apoio financeiro para os alunos que participem nos intercâmbios.

¹ **Países do Programa Erasmus+:** Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Espanha, Eslovénia, Eslováquia, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Macedónia do Norte, Malta, Noruega, Países Baixos, Polónia, República Checa, Roménia, Sérvia, Suécia e Turquia (exceto Portugal).



- **Tipo de Mobilidade:** deverá seleccionar “Estudos”.
- **Programa de mobilidade:** deverá seleccionar o enquadramento de Mobilidade ao abrigo do qual pretende realizar mobilidade (Erasmus+, Acordo de Cooperação ou Programa Almeida Garrett).
- **Área de Estudos:** neste campo deve indicar qual a sua área de estudos principal.

INFORMAÇÃO PESSOAL INFORMAÇÃO ACADÉMICA **MOBILIDADE** COMPETÊNCIAS LINGÜÍSTICAS DOCUMENTOS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1 2 3 4 5 6 33% / 100%

Motivação

Ordem

Início (Semestre) Regime

País Instituição

Tipo de Mobilidade Programa de Mobilidade

Área de Estudos

7) Na quarta secção “Competências Linguísticas” deverá utilizar os níveis do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas para identificar os seus conhecimentos linguísticos.

Todos os níveis indicados nas línguas estrangeiras deverão ser justificados através do *upload* dos respetivos comprovativos na próxima secção do formulário.

Sendo esta secção de preenchimento obrigatório, caso não possua conhecimento linguístico de uma língua estrangeira deverá, no mínimo, indicar as suas competências/conhecimentos na sua língua materna.

8) Na secção “Documentos” deverá anexar todos os documentos solicitados e necessários para a sua pré-candidatura:

- **“Registo Académico do Curso Atual” (PDF)**, retirado do Portal Académico > O Meu Plano (transformar/imprimir esta página em PDF). Caso necessite de aceder ao seu plano de estudos (clique [aqui](#)). O “Registo Académico do Curso Atual” deverá incluir obrigatoriamente o seu nome e a média do curso. Portanto, deverá retirar o documento completo conforme disponibilizado no Portal Académico, sem edições, recortes ou adulterações.
- **“Certificados de Habilitações/Comprovativos de cursos anteriores” (PDF)**. Esta documentação é de apresentação obrigatória para os estudantes inscritos nos 2º e 3º ciclos.
- **Outros documentos** relevantes para a pré-candidatura, tais como certificados de língua.

ATENÇÃO: os documentos submetidos devem ser legíveis. Assim, solicita-se o *upload* de documentos com qualidade, em PDF, com tamanho máximo de 1MB.

Candidaturas que sejam submetidas sem os documentos obrigatórios ou sem estes estarem devidamente identificados e legíveis, serão imediatamente excluídas.

Para submeter os documentos obrigatórios deverá clicar no botão “adicionar”.

INFORMAÇÃO PESSOAL INFORMAÇÃO ACADÉMICA MOBILIDADE COMPETÊNCIAS LINGUÍSTICAS DOCUMENTOS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1 2 3 4 5 6 67% / 100%

adicionar

Não existem registos

anterior seguinte

cancelar

Após seleccionar o tipo de documento e anexar o mesmo deve clicar em “guardar” para que este fique anexado à sua pré-candidatura. Terá de submeter os dois tipos de documentos para conseguir avançar com a sua candidatura.

Se pretender eliminar um dos documentos que submeteu poderá utilizar o botão “remove”. Do mesmo modo poderá fazer “download” do documento submetido:



NOTA IMPORTANTE: os comprovativos linguísticos não são um documento obrigatório na fase de pré-candidatura a mobilidade, mas poderão ser um fator de valorização na seriação do seu Coordenador Académico de Mobilidade. Assim, a submissão de certificados de línguas é aconselhada, uma vez que estes são, muitas vezes, exigidos pelas próprias Universidades Parceiras, no período de candidaturas a estas. Assim, aquando da escolha das Universidades para as quais gostaria de se candidatar, deverá ter o cuidado de visitar os respetivos sites das Universidades, no sentido de verificar se a apresentação de Certificado Linguístico é obrigatória.

9) Na sexta secção “Informações Adicionais” deverá indicar:

- se a sua mobilidade implica algum tipo de necessidade especial² (sim ou não)
- um contacto de emergência
- observações/Informações Relevantes

Utilize este último campo para fazer alguma observação ou fornecer informações adicionais relevantes para a sua pré-candidatura que não se enquadrem em nenhuma das secções/questões anteriores. Caso seja bolseiro da FCT ou outra entidade financiadora deverá indicá-lo neste campo. Neste caso, caso avance com a sua candidatura a mobilidade Erasmus+ deverá obter da entidade financiadora (FCT ou outra) um esclarecimento escrito acerca da possibilidade de realizar a mobilidade internacional e auferir (se possível e cumulativamente) a Bolsa Erasmus+.

10) Na última secção do formulário deverá submeter o mesmo, clicando em “guardar”.

² Uma pessoa com necessidades especiais é um potencial participante em mobilidade cuja condição física, mental ou de saúde torna impossível a sua participação no projeto/ação de mobilidade sem apoio financeiro adicional. (Guia do Programa Erasmus+)



Ao gravar irá submeter a candidatura e ao submeter a mesma declara que toda a informação prestada no formulário é verdadeira.

Até ao final da convocatória – **31 de janeiro de 2024** – poderá aceder à sua pré-candidatura e editar a mesma:



Terminado o prazo de pré-candidatura e encerrada a convocatória, apenas poderá aceder à sua pré-candidatura para efeitos de visualização.

11) Após o fecho da convocatória todas as pré-candidaturas serão avaliadas e validadas pelo Serviço de Apoio à Internacionalização (SAI) e pelos respetivos Coordenadores Académicos de Mobilidade.

Terminado o prazo de avaliação e seriação todos os alunos que se tenham pré-candidatado serão contactados pelo SAI, por e-mail. O endereço de contacto a utilizar será o que tiver confirmado na primeira secção (“Informação Pessoal”) do formulário. Por este motivo é importante que confirme que os seus contactos pessoais (e-mail e número de telemóvel) estão corretos e atualizados. Caso necessite de alterar os mesmos deverá fazê-lo em “O meu perfil” > “Dados pessoais”.

Qualquer questão sobre o formulário ou sobre o processo de pré-candidatura deve ser enviada para outgoing@usai.uminho.pt.

Boa sorte!